

LEI Nº 877

De 02 de fevereiro de 1.989

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar à verba que especifica e dá outras providências.-

JOSÉ COUTINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar de NCZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos), à seguinte verba do Orçamento vigente:

2 - EXECUTIVO

2.02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

2.02.01 - GABINETE DO PREFEITO

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

03.07.0202.07 - Serviços e Encargos Diversos

Ficha nº 9.7..... NCZ\$ 5.000,00

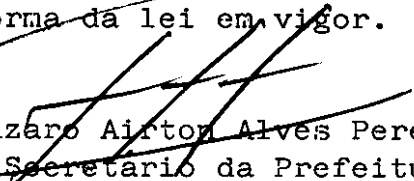
ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com recursos provenientes do Saldo Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1.988.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 02 de fevereiro de 1.989.


José Coutinho Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
na forma da lei em vigor.


Lázaro Aírton Alves Pereira
Secretário da Prefeitura